

COMUNICADO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 064/2026

Data: 16/03/2026

Assunto: Matrículas e movimentações dos Itinerários Formativos Propedêutico e Técnico

Prezados,

Com o objetivo de garantir maior clareza e uniformidade nos procedimentos relacionados às **matrículas e movimentações de estudantes nos Itinerários Formativos**, apresentamos abaixo orientações que deverão ser observadas pelas unidades escolares.

1. Ingresso no Itinerário Formativo Técnico (Ensino Profissionalizante)

Informamos que o período para **ingresso de novos estudantes no Itinerário Formativo Técnico permanece aberto até o dia 20 de março de 2026**. Até essa data, as unidades escolares poderão receber novos alunos, desde que respeitados os critérios estabelecidos.

Após **20/03/2026**, **não será permitida a realização de novas matrículas** no itinerário técnico, sendo autorizadas **apenas as movimentações de saída**.

Eventuais **exceções para novas matrículas** deverão ser analisadas pela **Unidade Regional de Ensino (URE)**, em conjunto com o **Supervisor de Ensino**, sendo que a **liberação para registro de novas matrículas no sistema ficará restrita aos perfis da URE**.

2. Movimentações entre Itinerários Formativos

As unidades escolares deverão observar as seguintes orientações:

- A **mudança de um itinerário técnico para outro itinerário técnico** somente poderá ocorrer **até o dia 20 de março de 2026**, dentro do período de movimentação.
- A **mudança do itinerário propedêutico para o itinerário técnico** também será permitida **somente até 20 de março de 2026**.
- A **mudança do itinerário técnico para o itinerário propedêutico** poderá ser realizada a **qualquer tempo**.
- A **mudança entre itinerários propedêuticos** poderá ocorrer a **qualquer tempo**.

Reforçamos que o **cumprimento dessas orientações é fundamental para a adequada gestão das vagas, para a organização pedagógica das unidades escolares e para a confiabilidade das informações registradas no sistema.**

Contamos com a colaboração de todas as unidades para a correta aplicação desses procedimentos.

Atenciosamente,

Mateus Rogerio Corrêa
Chefe de Serviço – SEGRE

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino